



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 239/2024, de 05 de julho de 2024.

**“DISPÕE SOBRE A
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nº 006586/2024;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 64/90;

RESOLVE:

Art. 1º. Desincompatibilizar a servidora **EDILAINE FERREIRA** do cargo ASO – Jardineira, matrícula 002779, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, uma vez que concorrerá a cargo eletivo na esfera municipal.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e com seus efeitos a contar a partir do dia 06/07/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (05/07/2024).

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal